ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

DECRETO Nº 1, de 01 de janeiro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 373/2013.

D E C R E T A:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 218.877,53 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0037.2-006 - Manutenção da Residência do Prefeito.	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.201,00
04.122.0037.2-008 - Funcionamento das Assessorias.	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.491,00
04.122.0037.2-010 - Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	8.316,50
04.122.0051.2-011 - Manutenção da Secretaria de Gestão	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.200,18
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	49.336,85
04.122.1203.2-014 - Manutenção do Departamento de Contabilidade.	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	61.331,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	60.001,00
TOTAL :	218.877,53

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0036.2-004 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	30.000,00
04.122.0037.2-006 - Manutenção da Residência do Prefeito.	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.000,00
04.122.0037.2-122 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00

04.122.1203.2-015 - Manutenção do Departamento de Finanças.	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.122.1203.2-017 - Manutenção da procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
04.124.0042.2-018 - Manuten. do Controle Interno	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
06.091.1001.1-027 - Construção de Posto Policial na Vila Capim Marinho.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
06.122.1001.2-020 - Manutenção da Segurança Pública	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
15.452.0511.2-096 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.877,53
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
TOTAL :	218.877,53

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 01 dias do mês de janeiro de 2014.

ELÍUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

DECRETO Nº 1, de 01 de janeiro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 373/2013.

D E C R E T A:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 119.850,60 (CENTO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, SESSENTA CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.1203.2-052 - Manuntenção da Secretaria Municipal de Saúde.	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	896,06
10.271.0156.9-012 - Encargos Previd. ao INSS.	
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	5.475,22
10.301.0037.2-055 - Manutenção das Residencias Para Equipe Medica.	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.401,00
10.301.1203.2-065 - Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	101.078,32
TOTAL :	119.850,60

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.1203.2-052 - Manuntenção da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
10.302.0210.1-008 - Aquisição de Ambulanchas	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	69.850,60
TOTAL :	119.850,60

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 01 dias do mês de janeiro de 2014.

ELÍUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

DECRETO Nº 1, de 01 de janeiro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 373/2013.

D E C R E T A:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 51.602,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0137.2-038 - Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenação Geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	50.001,00
08.244.1315.2-041 - Atividades Sócio Educativas-Proteção Básica	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.601,00
TOTAL :	51.602,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.1315.1-005 - Construção e Equipamento do Creas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
08.244.1315.2-032 - Criação e Manutenção da Casa de Passagem	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	21.602,00
TOTAL :	51.602,00

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 01 dias do mês de janeiro de 2014.

ELÍUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

DECRETO Nº 1, de 01 de janeiro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 373/2013.

D E C R E T A:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 757.251,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0037.2-083 - Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	110.001,00
12.361.0401.1-024 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	626.649,00
12.362.1320.2-090 - Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio	
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	20.601,00
TOTAL :	757.251,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0037.2-083 - Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
12.122.1203.2-077 - Manutenção da Secretaria de Educação.	
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00

3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	20.000,00
12.125.0042.2-071 - Manut. do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.251,00
12.361.0037.1-017 - Ampliação ,Reforma e Aparelhamento do Prédio da Sec. de Educação	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	70.000,00
12.361.0250.2-084 - Manutenção do Prog. Mais Educação	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
12.361.0401.1-018 - Aquisição de Embarcação para uso da Educação.	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
12.361.0401.1-019 - Construção e Aparelhamento Recuperação e Aparelhamento de UE do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.361.0401.2-086 - Manutenção do Salário Educação	
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	30.000,00
12.361.0402.1-025 - Construção e Reformas de Escolas do Ensino fundamental.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
12.361.0520.1-020 - Construção da Residencias p/ Permanência de Professores na Zona Rural	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
12.362.0415.2-078 - Apoio ao do Ensino Médio	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
12.364.0440.1-021 - Implantação do Ensino Superior	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	60.000,00
12.364.0440.2-079 - Manutenção do Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
12.367.0468.2-081 - Desenvolvimento da Educação Especial	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
12.843.1304.9-018 - Encargos e Amortização da Divida Contratada-FME	
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
13.392.0471.1-023 - Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	25.000,00
13.392.0471.2-082 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL :	757.251,00

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 01 dias do mês de janeiro de 2014.

ELÍUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal